

## DECRETO RIO Nº 51318 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os modelos de Nota de Autorização de Despesa (NAD) e Nota de Empenho a serem utilizados âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, vigentes durante o período de indisponibilidade do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON), ocasionada pelo ataque cibernético que afetou a continuidade de sistemas e serviços digitais prestados pelo Município do Rio de Janeiro.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e

CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON), ocasionada pelo ataque cibernético que afetou a continuidade de sistemas e serviços digitais prestados pelo Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas com vistas à continuidade das atividades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, define que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

CONSIDERANDO que a Nota de Autorização de Despesa (NAD) constitui a permissão dada por autoridade competente para a realização da despesa;

CONSIDERANDO que o artigo 59 da Lei Federal nº 4.320/1964 veda o empenho da despesa que exceda os créditos orçamentários concedidos;

CONSIDERANDO que o artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/1964 veda a realização de despesas sem prévio empenho; e

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Federal nº 4.320/1964 determina que para cada empenho será extraído um documento denominado Nota de Empenho que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os modelos de Nota de Autorização de Despesa (NAD) e Nota de Empenho, conforme anexos I e II deste Decreto, para utilização e publicação no Diário Oficial do Município, durante o período de indisponibilidade do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON), ocasionada pelo ataque cibernético que afetou a continuidade de sistemas e serviços digitais prestados pelo Município do Rio de Janeiro.

*Parágrafo único.* O disposto no caput deste artigo aplica-se somente às despesas com a aquisição de medicamentos e insumos para o abastecimento das unidades de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RIOSAUDE).

**Art. 2º** Após a disponibilização do Sistema FINCON, os órgãos citados no parágrafo único do artigo 1º deverão providenciar, imediatamente, os registros dos atos de autorização da despesa e de empenhamento, realizados com base neste Decreto.

*Parágrafo único.* Quando do registro do empenhamento, deverá ser feita menção do número deste Decreto e do número e página do D.O. da publicação do respectivo ato, no campo “Observação”.

**Art. 3º** Os Analistas de Planejamento e Orçamento deverão acompanhar as publicações dos atos decorrentes deste Decreto para o cumprimento do disposto no artigo 59 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos estritamente durante o período de indisponibilidade do sistema FINCON.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

### **ANEXO I**

Modelo para publicação de Nota de Autorização da Despesa (NAD)

Nº do Processo:

Data da NAD:

Objeto:

Partes: (contratante e contratado)

Fundamentação: (modalidade de licitação ou a sua dispensa)

Razão: (embasamento legal)

Valor: (valor total da despesa)

Autorização: (ordenador da despesa)

### **ANEXO II**

Modelo para publicação da Nota de Empenho

Nº do Processo:

Data da NAD:

Nº e página do D.O. de publicação da NAD (ou citar que está sendo realizada na mesma data)

Programa de Trabalho:

Fonte de Recurso:

Natureza de Despesa:

Classificação do empenho: (ordinário, global ou estimativo)

Nome/CNPJ do Favorecido:

Valor do Empenho:

Autorização: (ordenador da despesa)